

O DR. **SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO**, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE, RESPONDENDO POR ATONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PORTARIA Nº ETC.

**Considerando** o que estabelece a **Portaria nº 1864/2017**, de Lavra do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em **16/11/2017**, a qual estabeleceu o sistema de rodízio no recesso do período natilno de **20/12/2017 a 06/01/2018**, sobretudo o que diz respeito ao **1º Núcleo Regional**, onde se insere a Comarca de Antonina do Norte/CE;

**Considerando** que este juízo foi escalado para atender, em regime de plantão, nos dias **21 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018, durante os horários de 08h00min às 14h00min.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem nos dias **21 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018.**

**Art. 2.º.** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, afixando a presente no átrio do Fórum desta comarca, dando ciência aos servidores públicos que se encontram lotados no Fórum, ao Ministério Público Estadual, ao público em geral, com remessa ao tribunal de Justiça do Estado do Ceará, divulgação na INTRANET e no Diário de Justiça Eletrônico.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **dezembro** de dois mil e dezessete (**2017**).

**Sylvio Batista dos Santos Neto**  
**Juiz Substituto respondendo**  
(conforme Portaria nº 1.977/2017, DJCE de 28/11/2017)

**ANEXO I – PORTARIA Nº 08/2017**

**Plantão do dia 21 de dezembro de 2017:**

Nº. DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
1	Jeconias Alves de Oliveira Júnior	Técnico Judiciário, mat. 6056/1-1
2	Maikon Gomes Coutinho	Oficial de Justiça Avaliador, mat. 9348

**Plantão do dia 05 de janeiro de 2018:**

Nº. DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
1	Ana Nery Maia da Silva	Agente Administrativa, mat. 701469
2	Júlio César Nonato	Oficial de Justiça Avaliador, mat. 808
3	Antonia Rosângela Duarte Carvalho	Agente Administrativa

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3054/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 8500194/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º A, inciso - IV, art. 4º inciso - XVI e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso - VI, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Ana Cristina Soares de Alencar, Defensora Pública do 2º Grau, Matrícula nº. 106.557-1-4, para atuar como curadora especial no procedimento de verificação de incapacidade mental de magistrado sob o nº 8500188-70.2017.8.06.0255/TJCE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 3064/2017

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Ana Cristina Teixeira Barreto, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula Nº 301.013-1-6, para participar da Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, que acontecerá no Plenário 13 de Maio, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – Avenida Desembargador Moreira, nº 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, no dia 07 de dezembro de 2017, às 15h.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral - DPG-CE

PORTARIA Nº 3068/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Amélia Soares da Rocha, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, para participar do II Ciclo de Palestras da Escola Superior da Defensoria Pública do Piauí, para proferir palestra com o tema: “A (sub) utilização da defesa do consumidor em juízo: desafios do Novo CPC”, dia 15 de dezembro de 2017, na cidade de Teresina/ Piauí.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 3076/2017

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar Adriano Leitinho Campos, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.055-1-6, para participar do Lançamento do Cartão Mais Infância, no Centro de Eventos do Ceará, no dia 11 de dezembro de 2017, às 09h.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral - DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 53/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP ;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COPY MITA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.046.114/0001-35;

V – ENDEREÇO: com sede na Professor Solon Farias, nº 54, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-375.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem por respaldo legal o Pregão Eletrônico Nº 20170016 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e processo administrativo nº 3239870/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993;

Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o Art. 57, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

XI - DATA: 26 de outubro de 2017;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Luciana Loiola Santos REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017  
PROCESSO Nº 5426945/2017 - DPGE

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP) CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.217.850/0001-59;

III – OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços denominado SínteseNet com 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas, sob demanda, destinadas a acessos simultâneos on line (via Internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação, jurisprudência, doutrina e prática processual para a Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará - DPGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2017, protocolado na Defensoria Pública sob o nº 5426945/2017;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais), considerando o valor de 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes das dotações do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, na seguinte classificação orçamentária: 335 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Alexandre Wyllie Pereira e Elton José Donat, representantes legais da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.-

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA -ME;

- II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;
- III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;
- IV - CONTRATADA: EMPRESA ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.136/0001-49;
- V – ENDEREÇO: Rua Equador, nº 846, Bairro Itaoca, Fortaleza-CE, CEP: 60.740-470;
- VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo nº 8104019/2017;
- VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
- VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do contrato de prestação de serviços de manutenção integral (preventiva e corretiva) de 12 (doze) portões manuais e automáticos, incluindo o fornecimento de peças e componentes necessários, instalados nos imóveis da defensoria pública, por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2018, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
- IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);
- X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 66/2016, se inicia na data de 17 de janeiro de 2018;
- XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;
- XII - DATA: 07 de dezembro de 2017;
- XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Rogério José de Lima, representante legal da empresa ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA -ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico